

Sábado, 02 de Agosto de 2025

Governador diz que MPF não tem competência para acompanhar tramitação do PL da pesca

PL da Pesca

REDAÇÃO

Governador Mauro Mendes (União) minimizou investigação feita pelo Ministério Público Federal (MPF) sobre a tramitação do projeto de Lei que proíbe o transporte, armazenamento e a comercialização do pescado durante 5 anos em Mato Grosso. A matéria será votada pelos deputados na próxima quarta-feira (28).

Para imprensa, o chefe do Executivo alegou que o órgão não tem competência para acompanhar o andamento do PL na Assembleia. Também pontuou que leis semelhantes à apresentada pelo Palácio Paiaguás já estão em vigência em outros estados e a constitucionalidade nunca foi contestada.

“Ministério Público Federal tem suas prerrogativas constitucionais. Entre elas, não está dizer o que vai ou não tramitar no poder Legislativo. Cabe a eles fazer apenas o controle de constitucionalidade. Agora, já existem estados que proibiram há vários anos e eu não vi nenhuma ação tramitando para derrubar”, disse na manhã desta segunda-feira (26).

Conforme noticiou o Jornal A Gazeta, na portaria, o MPF citou que o projeto denominado “Transporte Zero” parece ser uma reedição do PL 668/2019 que ficou conhecido como “Cota Zero”.

No despacho, o procurador da República, Ricardo Pael Ardenghi, pontuou que o texto pode impactar diretamente na vida da comunidade ribeirinha, povos indígenas e pescadores artesanais.

Estado, por sua vez, pontuou que a matéria busca preservar as espécies e combater a pesca predatória.

A GAZETA